

LEIS

LEI N.º 7.378, DE 12 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei n.º 735/87, do deputado Osvaldo Sbeghen)
Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa do Peão de Boiadeiro", realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, no Município de Duartina.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraúci Sobrinho,
 Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
 Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de junho de 1991.

LEI N.º 7.379, DE 12 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei n.º 534/88, do deputado Osvaldo Sbeghen)
Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Festival de Teatro Amador de Barra Bonita",

realizado, anualmente, no mês de agosto, no Município de Barra Bonita.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraúci Sobrinho,
 Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
 Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de junho de 1991.

LEI N.º 7.380, DE 12 DE JUNHO DE 1991

(Projeto de lei n.º 549/88, do deputado Osvaldo Sbeghen)
Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Semana Cultural da Faculdade de Odontologia de Bauru", realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Valdemar Coraúci Sobrinho,
 Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
 Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de junho de 1991.

Objeto — Reajuste automático a partir de 5-3-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Iau como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 35.000,00
 BTN/Novembro/90 = 75,7837
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Nov/90 a Fev/91 = 1,6740
 Valor do Aluguel = Cr\$ 35.000,00 X 1,6740 = Cr\$ 58.590,00 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 5-3-91 Cr\$ 68.020,06

Data da Autorização — 5-6-91.
 Processo SG-SIR-53/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 16-5-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Draçena como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 42.903,87
 BTN/Janeiro/91 = 105,5347
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Jan/91 a Fev/91 = 1,2021
 Valor do Aluguel = Cr\$ 42.903,87 X 1,2021 = Cr\$ 51.574,74 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 TR Abril/91 = 8,93%
 TR Maio/91 = 8,99%
 Base mensal a partir de 16-5-91 Cr\$ 71.086,10

Data da Autorização — 5-6-91.
 Processo SG-SIR-54/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 3-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Itapeva, como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 100.000,00
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352
 Valor do Aluguel = Cr\$ 100.000,00 X 1,4352 = Cr\$ 143.520,00 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 TR Abril/91 = 8,93%
 Base mensal a partir de 3-4-91 Cr\$ 181.498,66

Data da Autorização 5-6-91.
 Processo SG-SIR-56/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 16-3-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Andradina, como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 16.838,50
 BTN/Novembro/90 = 75,7837
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Nov/90 a Fev/91 = 1,6740
 Valor do Aluguel = Cr\$ 16.838,50 X 1,6740 = Cr\$ 28.187,65 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 16-3-91 Cr\$ 32.724,46

Data da Autorização 5-6-91.
 Processo SG-SIR-57/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 20-3-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de São José dos Campos, como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 156.355,56
 BTN/Novembro/90 = 75,7837
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Nov/90 a Fev/91 = 1,6740
 Valor do Aluguel = Cr\$ 156.355,56 X 1,6740 = Cr\$ 261.739,21 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 20-3-91 Cr\$ 303.866,13

Data da Autorização 5-6-91.
 Processo SG-SIR-58/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 3-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Taubaté, como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 250.000,00
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352
 Valor do Aluguel = Cr\$ 250.000,00 X 1,4352 = Cr\$ 358.800,00 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 TR Abril/91 = 8,93%
 Base mensal a partir de 3-4-91 Cr\$ 453.746,67

Data da Autorização 5-6-91.
 Processo SG-SIR-59/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 6-3-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela sede do ERI de Ribeirão Preto como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 200.000,00
 BTN/Novembro/90 = 75,7837
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Nov/90 a Fev/91 = 1,6740
 Valor do Aluguel = Cr\$ 200.000,00 x 1,6740 = Cr\$ 334.800,00 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 6-3-91 = Cr\$ 388.686,06

Data da autorização — 5-6-91.
 Processo SG-SIR-60/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 2-5-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela sede do ERI de Assis como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 23.091,08
 BTN/Janeiro/91 = 105,5337

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Ferraz de Alvarengo

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despachos do Assessor Chefe, de 12-6-91

No Processo GG-2.013/89 em que Ademir de Oliveira e Outros solicita vista de processo: Nos termos do parecer 631/91, da Assessoria Jurídica do Governo, determino se dê nova vista dos autos ao interessado, na Seção do Protocolo da DCA, desta Secretaria do Governo, para que indique as peças processuais de seu efetivo interesse, cujas cópias reprográficas deseje obter.

No Requerimento de 12-3-90 em que Felipe Manoel Moura Santos solicita cópias reprográficas de processo: Diante dos termos do parecer 639/91, desta Assessoria Jurídica, defiro o pedido do interessado objetivando cópias reprográficas deste processo (fls. 41), independentemente do pagamento de taxas (art. 5º, XXXIV, "b", da C.F.).

No Processo GG-723/90 em que João Batista Moreira solicita vista de Processo: "Defiro o pedido de fls. 62, autorizando vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Reajuste de Aluguel

Processo SG-SIR-39/91
 Contrato — 127/87

Objeto — Reajuste automático a partir de 9-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de São Joaquim da Barra como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 28.302,68
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352
 Valor do Aluguel = Cr\$ 28.302,68 X 1,4352 = Cr\$ 40.620,01 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 TR Abril/91 = 8,93%
 Base mensal a partir de 9-4-91 — Cr\$ 51.368,99

Data da Autorização — 5-6-91.

Processo SG-SIR-17/91
 Contrato — 9/86

Objeto — Reajuste automático a partir de 1-5-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Presidente Prudente como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 19.757,32
 BTN/Maio/90 1,1794
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Maio/90 a Fev/91 = 3,0398
 Valor do Aluguel = Cr\$ 19.757,32 X 3,0398 = Cr\$ 60.058,30 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1-5-91 — Cr\$ 75.951,09

Data da Autorização — 10-6-91.

Processo SG-SIR-48/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 2-3-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Guaratinguetá como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 110.047,00
 BTN/Novembro/90 = 75,7837
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Nov/90 a Fev/91 = 1,6740
 Valor do Aluguel = Cr\$ 110.047,00 X 1,6740 = Cr\$ 184.218,68 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 TR Abril/91 = 8,93%
 Base mensal a partir de 2-3-91 — Cr\$ 213.868,68

Data da Autorização — 5-6-91.

Processo SG-SIR-49/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 1-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Botucatu como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 62.893,80
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352
 Valor do Aluguel = Cr\$ 62.893,80 X 1,4352 = Cr\$ 90.265,18 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1-4-91 — Cr\$ 104.793,36

Data da Autorização — 5-6-91.

Processo SG-SIR-50/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Lins como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 132.408,00.
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352.
 Valor do Aluguel = Cr\$ 132.408,00 X 1,4352 = Cr\$ 190.031,96 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1º-4-91 Cr\$ 220.617,61.

Data da Autorização — 5-6-91.

Processo SG-SIR-51/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Jundiaí como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 91.030,50.
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352.
 Valor do Aluguel = Cr\$ 91.030,50 X 1,4352 = Cr\$ 130.646,97 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1º-4-91 Cr\$ 151.674,60.

Data da Autorização — 5-6-91.
 Processo SG-SIR-52/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Jundiaí como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 91.030,50.
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352.
 Valor do Aluguel = Cr\$ 91.030,50 X 1,4352 = Cr\$ 130.646,97 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1º-4-91 Cr\$ 151.674,60.

Data da Autorização — 5-6-91.
 Processo SG-SIR-52/91

Objeto — Reajuste automático a partir de 1º-4-91, referente ao Contrato de Locação de imóvel, ocupado pela Sede do ERI de Jundiaí como segue:

Aluguel anterior = Cr\$ 91.030,50.
 BTN/Dezembro/90 = 88,3941
 BTN/Fevereiro/91 = 126,8621
 Variação do BTN de Dez/90 a Fev/91 = 1,4352.
 Valor do Aluguel = Cr\$ 91.030,50 X 1,4352 = Cr\$ 130.646,97 X
 TR Fevereiro/91 = 7%
 TR Março/91 = 8,5%
 Base mensal a partir de 1º-4-91 Cr\$ 151.674,60.

Diário Oficial
 ESTABELECIDO EM 1841

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
 PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
 VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 170,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 340,00

FILIAIS-CAPITAL
 • MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
 • REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR
 Telefones
 • ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
 • BAURURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
 • CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Perfeito, 954
 • GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
 • MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
 • PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 • RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
 • SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



DIRETOR SUPERINTENDENTE
 ANTÔNIO ARROSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
 Artes Gráficas: Marcus Fernando Gasparian
 Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
 Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I
 Jornalista Responsável
 Wilson Mezzetti Costa
 REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090
 Recebimento de Originais
 das Repartições até 19 horas